Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave HMr-N2025-frC

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 13/2025

AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 100/2025

Emenda parlamentar impositiva n° 13/2025, ao Projeto de Lei do Executivo n° 100/2025, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador Bruno Leite.**

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 100/2025, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde** 50%, o valor de R$ 236.803,04 (Duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e três reais e quatro centavos), e o outros para **Urbanismo,** o valor de 66.803,03 (Sessenta e seis mil, oitocentos e três reais e três centavos)**,** e para **Educação** o valor de R$ 170.000,00(Cento e setenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito ordinário nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
Saúde 02.05.04	**Média e Alta Complexidade Hospitalar (Policlínica)** Função/Sub/Programa/Atividade 10.302.0006.2045 Categoria/Elemento: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 8	R$ 236.803,04	Aquisição de aparelho de tomógrafo destinado a Policlínica Municipal.
EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 02.04.04	**Gestão e Manutenção da Unidade de Ensino Fundamental** Função/Sub/Programa/Atividade 12.361.0005.2029 Categoria/Elemento: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 8	R$ 170.000,00	Aquisição e instalação de 27 aparelhos de ar-condicionado nas salas de aulas das referidas unidades escolares: Escola Municipal Leopoldo Paviotti e Escola Lazaro Gonçalves Teixeira.

Urbanismo 02.07.01	**Manutenção e Modernização de Próprios Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade 15.451.0012.2249 Categoria/Elemento: 4.4.90.52 Fonte de Recurso: 8	R$ 66.803,03	Aquisição de playground e revitalização no parquinho da praça do Jardim Planalto.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 473.606,07**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2026, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de recurso 8 e Ficha nº 144, no valor de R$ 473.606,07 (Quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e seis reais e sete centavos).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2026.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 24 de outubro de 2025.

Vereador Bruno Leite

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave HMr-N2025-frC

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 100/2025 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo. A presente justificativa tem como finalidade apresentar a importância da destinação de emenda impositiva, observando o princípio de distribuição equilibrada dos recursos, sendo 50% destinados à área da saúde e 50% destinados a outras finalidades de interesse público.

No âmbito da saúde, propõe-se a aquisição de um tomógrafo para a Policlínica Municipal, investimento de grande relevância para o fortalecimento da rede pública de atendimento. Atualmente, pacientes que necessitam de exames de imagem de alta complexidade enfrentam longos deslocamentos e prazos de espera, o que compromete diagnósticos e tratamentos. Com o novo equipamento, será possível realizar exames com mais agilidade e precisão, ampliando a capacidade de atendimento e garantindo maior eficiência no cuidado à população.

Na área de urbanismo, a emenda prevê a aquisição e revitalização da praça do Jardim Planalto, incluindo a instalação de um novo playground. A iniciativa visa proporcionar um espaço de lazer mais seguro, acessível e agradável para as famílias, promovendo a convivência social, o bem-estar e a valorização do bairro.

Já na área da educação, os recursos serão destinados à aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as unidades escolares Leopoldo Paviotti e Lázaro Gonçalves Teixeira, com o objetivo de climatizar as salas de aula e garantir um ambiente mais confortável e adequado ao processo de ensino e aprendizagem, beneficiando diretamente alunos e profissionais da educação.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município, e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 24 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Bruno Leite
CPF: **********
Data:24.10.2025

Vereador Bruno Leite

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave HMr-N2025-frC